



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA n.º 34 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de setembro de 2018, às 8h30min horas, reuniu-se no Auditório I, da Casa dos Conselhos, em segunda chamada, os seguintes conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para **Reunião Ordinária**: Izaura R. da Fonseca Krammel, Deyvid Inácio Espindola Luz, Hanelore Misfeld, Alice Nakashima, Patricia Rathunde Santos, Cláudia Guarezi, Leticia Poeppel Pereira, Cláudia Mary Dreher, Rosemari Haak Tiegas, Maria Julia T. M. Marcelino, Evelise Maria Junkes Buzzi, **Justificaram**: Ana Valentina Dantas dos Santos, Nilson Vanderlei Weirich, Elaine Villalba. **Convidados**: Silvia Regina S. Memic, Marcos Andreghetto, André Altmann, Luiza Christina Ferreira de Mira, Magali Van Vessen, Cibele K. de Laras Alves Ribeiro Pinto. **Secretária Executiva**: Juçara F. Berta Santana. **Saudação e contagem de quórum**: O Presidente Deyvid verificou o número de conselheiros presentes para o início da reunião em segunda chamada. **2. Leitura de documentos recebidos**: O presidente, Deyvid iniciou pelos ofícios recebidos: Ofício nº 0678/2018 MPSC – referente ao arquivamento do procedimento da Conselheira Tutelar Claudine Schatzmann Alves; Ofício 640/GAB – reunião entre Educação, CMDCA e Conselho Tutelar, referente as vagas de CEI (0 a 3 anos) para 2019 ; Pedidos de participação em eventos pelo Conselho Tutelar - O evento vai acontecer em Belém – PA nos dias 27 a 30 de setembro e a solicitação é para pagamento de duas passagens aéreas para duas Conselheiras Tutelares e pagamento de duas diárias para o motorista para leva-las até Curitiba (por ser mais barato), a inscrição e as diárias serão pagas pela administração. Aprovado por unanimidade. Evento do GRADCIA – o evento acontece em Balneário Barra do Sul, no dia 20 de setembro das 8 às 17 horas, o local será a Câmara de Vereadores; todos os conselheiros presentes aprovaram a participação de 04 conselheiros Tutelares e 02 conselheiros do CMDCA (Sra. Izaura e Patrícia), foi aprovado um carro (uma conselheira tutelar irá dirigir), o carro será da administração e o CMDCA pagará as diárias para cada conselheiro. O segundo ponto foi o convite para os eventos: Convite para o Dia D, dia 29 de setembro, das 10 às 16 horas no Ginásio Escola da Univille; Reunião do CONSEG no dia 17 de setembro, às 19:30hs; Palestra sobre Inclusão e Empregabilidade para a Pessoa com deficiência e os Desafios para sua Efetiva Inclusão no Mercado de Trabalho, no dia 27 de setembro das 8:00 às 17 horas, no auditório da Univille. Repasse da visita **3. Repasse da visita de integração com CMDCA e CT em Jaraguá do Sul**: As conselheiras tutelares: Priscila Gonzaga Espindola Luz e Cláudia Cardoso Molina estiveram na visita e apontaram: 1. A metodologia utilizada (jovem aprendiz na recepção); trabalho em rede; viabilização na notificação, participação em eventos (escola, saúde); O conselheiro dos Direitos, Deyvid fala que: O Conselheiro Tutelar foca no caso; senha sípia (compartilhada com o jovem aprendiz); a notificação é feita pelo motorista; a compilação estatística e organização de funcionamento interna deles é muito bem estruturada; o ambiente não é adequado (sem acessibilidade e quando chove ocorre entra água na casa); o trabalho administrativo quase 100% é virtual; quando ao CMDCA: Deyvid diz que a proposta deles em relação aos recursos do FIA é diferente do nosso; lá o lançamento do Edital é feito pelo CMDCA; eles trabalham com projetos cancelados. A conselheira Cláudia fala que precisamos ter um projeto – campanha X demanda – uma sugestão estruturada; Cláudia fala também que as logísticas das informações são planejadas em relação a medidas socioeducativas. **4. Momento das Câmara Setoriais: Câmara de Normas e Registro**: Foi apresentado pela Câmara as seguintes entidades para registro: Rede Cidadã; Projeto Acolher; Instituto Conforme, AJOTE; e para inscrição: Assessoritec; sendo aprovado o parecer desta Câmara; a entidade Casa do Adalto que pediu inscrição e registro teve esta avaliação postergada, para visita in loco. **Câmara das Políticas**: informou sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que apresentou 10 moções, sendo que 08 foram aprovadas na Conferência e homologadas pelo CMDCA, sendo cada qual referenciada no ato para identificar o encaminhamento a ser promovido, bem como seu destinatário.

Informes. Palavra livre e encerramento: O presidente Deyvid, falou que a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi um grande sucesso; mas na etapa da apresentação das propostas houve divergência da mesa de trabalho e a palestrante, a conselheira Evelise disse que a sociedade civil perdeu a oportunidade de participar da Conferência Estadual, pois o único conselheiro inscrito faltou na hora da votação. A conselheira Cláudia comentou que a palestrante no início de sua apresentação focou muito em seu currículo e que fez uma reunião com os coordenadores de eixos, antes de iniciar as discussões. A conselheira Izaura fala que tudo funcionou muito bem, fez uma ressalva em relação a palestrante. Juçara mencionou que as inscrições se encerraram no site da prefeitura uma semana depois de abertas, devido grande procura dos participantes, a secretária executiva do CMDCA também citou a conversa feita por videoconferência com a palestrante da Conferência Municipal. Para finalizar o Conselheiro Tutelar Roberto convida a todos, mas principalmente os novos para conhecer os Conselhos Tutelares (Sul e Norte) de Joinville Nada tendo nada a mais, eu, Evelise Maria Junkes Buzzi, Secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **2748905** e o código CRC **BD017376**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.138960-5

2748905v2

2748905v2